PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N. 1255/2023.

Designa servidor municipal efetivo para atuar como Ouvidor-Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N.013, de 13 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor municipal **LEONARDO SCHERER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 1981, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função **OUVIDOR-GERAL** do Poder Executivo, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° As atribuições e competências da Ouvidora-geral são aquelas constantes na Lei Complementar n. 013, de 13 de maio de 2004.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3737 / 2023
Data da Publ. 14 / 11 / 2023
Data Saída 14 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelina B.